

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 009/2022

Data: 13/01/2022

Assunto: **Calendário Escolar – 2022 / Cadastro do 3º Bimestre / Período**

Interessadas: Unidades escolares localizadas no município de Pindamonhangaba

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino responsável pelo Calendário Escolar 2022, COMUNICA aos diretores das **Escolas Estaduais localizadas no município de Pindamonhangaba, em complemento ao Comunicado 330/21, ação a ser realizada no Sistema SED** para elaboração do Calendário conforme descrita a seguir:

- **Cadastrar o 3º Bimestre com período de 26/07/2022 a 08/10/2022.**

Justificativa:

- ✓ Na Resolução Seduc 139/2021, bem como nos documentos enviados, consta como oficial o período do **3º Bimestre compreendido entre 26/07 e 07/10;**
- ✓ Nas escolas estaduais **localizadas no município de Pindamonhangaba**, em função da inserção do dia **08/10 (sábado)** como dia letivo para garantia dos 200 dias letivos anuais, o **período do 3º Bimestre deve ser cadastrado como sendo de 26/07 a 08/10;**
- ✓ Então, a direção deverá, ao **cadastrar os bimestres**, se atentar para o período que deve ser cadastrado para o **3º Bimestre (de 26/07 a 08/10)**, pois só desta forma o sistema conseguirá aceitar o dia 08/10 como sábado letivo.

ATENÇÃO: esta alteração **SOMENTE** deverá ser efetivada nas escolas **LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pois os demais municípios não terão o dia 08/10 como sábado letivo. As **escolas dos demais municípios** deverão cadastrar o 3º Bimestre com período de 26/07 a 07/10, conforme Resolução.

Aproveitando o momento, ALERTA ainda a direção das unidades escolares que, conforme presente na Resolução SEDUC 139/2021, o Calendário Escolar **deverá ser inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED para aprovação do diretor da unidade escolar até o dia 25-01-2022.** Após aprovação, o calendário escolar **deverá ser submetido para prévia manifestação**

do Supervisor de Ensino da unidade escolar e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino, **até o dia 28-01-2022.**

Em caso de novas alterações, estas serão informadas como COMPLEMENTO aos Comunicados ora enviados.

Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino